PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Departamento de Posturas Urbanas - SEINFRA-DPU

Porto Velho, 16 de novembro de 2026.

ERRATA AO EDITAL Nº 42/2026/SEINFRA-DPU

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, através do DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS – DPU, torna pública a presente **ERRATA AO EDITAL Nº 42/2026/SEINFRA-DPU**, referente ao chamamento público para seleção e credenciamento de interessados na exploração de atividades comerciais durante o evento "Natal Porto Velho Luz 2026", para retificar a descrição da modalidade de comercialização constante no item **2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DAS VAGAS**, especificamente no quadro do subitem 2.1.

ONDE SE LÊ:

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DAS VAGAS

ITEM	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	VAGAS TITULARES	CADASTRO DE RESERVA
01	Alimentos em geral: sanduíches, hambúrgueres, cachorros-quentes e crepes	05	03
02	Refeições prontas, na modalidade restaurante e similares	06	03
03	**Doces e sobremesas**	02	01
04	Churrasco grego	03	01
05	Alimentos derivados do milho	02	01
06	Batatas fritas, pastéis e similares	02	01
TOTAL		**20**	**10**

LEIA-SE:

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DAS VAGAS

ITEM	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	VAGAS TITULARES	CADASTRO DE RESERVA
01	Alimentos em geral: sanduíches, hambúrgueres, cachorros-quentes e crepes	05	03
02	Refeições prontas, na modalidade restaurante e similares	06	03
03	**Doces, frutas e sobremesas**	02	01
04	Churrasco grego	03	01
05	Alimentos derivados do milho	02	01
06	Batatas fritas, pastéis e similares	02	01
TOTAL		**20**	**10**

A presente errata tem por finalidade retificar exclusivamente a descrição da modalidade de comercialização prevista no item 03 do quadro constante do subitem 2.1, passando a contemplar **"Doces, frutas e sobremesas"**, sem alteração dos quantitativos de vagas titulares e cadastro de reserva.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições, condições, exigências e prazos estabelecidos no Edital nº 42/2026/SEINFRA-DPU, que não tenham sido expressamente modificados por esta errata.

LIANDRO DE ALMEIDA LOYOLA
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **Liandro De Almeida Loyola**, **Secretário (a)**, em 16/11/2026, às 14:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1863841** e o código CRC **69073638**.

Referência: Processo nº 019.004961/2026-31	SEI nº 1863841